# EDITAL N.º 02/2024-02

O **Município de Formosa do Sul/SC**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições no Programa Municipal de Auxílio Financeiro Estudantil – PMAFE –,nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 682, de 20 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 827, de 05 de maio de 2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5945 de 30 de março de 2023.

**1- DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO**

Segundo a Lei Ordinária Municipal n.º 682, de 20 de março de 2017, para inscrever-se no Programa de Auxílio Estudantil financeiro, o acadêmico interessado deve cumprir os seguintes requisitos:

I - não possuir renda própria igual ou superior a dois salários mínimos e meio;

II - estar regularmente matriculado no ensino médio técnico, técnico, superior e tecnológico superior;

III - ser comprovadamente domiciliado, nos termos da lei civil, no município de Formosa do Sul;

IV - não possuir ensino médio técnico, técnico, superior ou tecnológico superior completo, salvo nos casos em que a nova matrícula do estudante se der em curso de nível escolar acima dos anteriormente cursados pelo estudante.

V - possuir no máximo 01 (uma) reprovação no semestre anterior ou no ano anterior, quando aplicável;

VI - não usufruir de transporte gratuito fornecido pelo Município;

VII - ter cumprido o serviço voluntário, caso já tenha sido contemplado com o presente auxílio financeiro.

Ainda, somente terão direito ao auxílio financeiro os acadêmicos de cursos de ensino superior presencial, semipresencial e superior tecnológico devidamente autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, bem como não serão concedidos auxílios para cursos de educação à distância.

Os acadêmicos inscritos no processo serão desclassificados, nas seguintes hipóteses:

I - inverdade de informações;

II - não entrega de quaisquer documentos no momento da inscrição, nas datas previstas;

III - apresentação de documentação incompleta ou ilegível;

IV - incoerência entre dados informados e documentos apresentados.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

**As inscrições serão realizadas SOMENTE pelo e-mail** administracao@formosa.sc.gov.br, mediante preenchimento do formulário de inscrição e anexos, disponíveis ao final deste Edital. Sob pena da não realização da inscrição, o acadêmico deverá preencher os requisitos da Lei Municipal n.º 682/2017, alterada pela Lei Municipal n.º 827, de 05 de maio de 2022, **bem como apresentar no prazo toda a documentação exigida pela referida Lei e pelo Decreto Municipal n.º 5945 de 30 de março de 2023, qual seja:**

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I deste Edital);
2. Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
3. Cópia da certidão de nascimento / Cópia da certidão de casamento do acadêmico ou cópia da escritura de declaração de união estável (Cartório de Registro Civil);
4. Comprovante atualizado do pagamento de (re)matrícula do semestre a ser cursado;
5. Declaração da empresa ou órgão público onde o acadêmico trabalhe, informando que não concede auxílio financeiro/bolsa de estudo ao mesmo **(ANEXO IX deste Edital**);
6. Quando **não** possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, preenchimento da Declaração constante no **ANEXO IV deste Edital**;
7. Cópia de comprovante de Conta Bancária de instituição financeira oficial (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), em nome e titularidade do beneficiário;
8. Comprovante de renda (art. 4.º, inciso X, do Decreto Municipal n.º 5656/2022);
9. Comprovação de domicílio em Formosa do Sul (ANEXOS II, III e/ou VII deste Edital).

Aos alunos que já fizeram parte do PMAFE, **caso não tenha ocorrido qualquer alteração dos dados pessoais**, serão exigidos os seguintes documentos:

1. ficha de inscrição no Programa (ANEXO I);
2. comprovante de matrícula;
3. comprovação de renda (art. 4.º, inciso X, do Decreto Municipal n.º 5656/2022);
4. histórico escolar constando a aprovação/reprovação nas disciplinas cursadas **ou** qualquer outro documento oficial que ateste que o estudante efetivamente frequentou e foi aprovado/reprovado nas disciplinas, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Municipal 682/2017, alterada pela Lei Municipal n.º 827, de 05 de maio de 2022. Todos os documentos **deverão estar devidamente assinados** pela instituição de ensino.
5. declaração de Serviço Voluntário (no caso de o estudante não possuir a presente declaração, seja pela ausência de oferta de serviço pelo Município, seja pelo não fornecimento da declaração pelo Município, a emissão será realizada no ato da realização da inscrição ou em momento indicado pelo Município).

Por fim, reitera-se que não serão aceitos documentos com rasuras, observações, anotações, rabiscos não previstos neste edital, na Lei Municipal ou em seu respectivo decreto regulamentar.

**As inscrições estarão abertas do dia 06/08/2024 até as 12h00min do dia 16/08/2024, SOMENTE atraves do e-mail** **administracao@formosa.sc.gov.br****.**

Formosa do Sul/SC, 05 de agosto de 2024.

# Jorge Antonio Comunello

# Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

# ANEXO I

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO/20\_\_\_** |
|  |
| **Nome:** |  | **Celular: Residencial:** |
| **CPF Nº** |  | **Identidade:** |  | **Estado civil:** |  |
| **Endereço** |  | **Número:** |  | **Complemento** |  | **Bairro:** |  |
| **CEP:** |  | **Renda Mensal do Estudante (R$)** |  |
| **Situação do domicílio: ( ) Próprio ( ) alugado ( ) cedido/emprestado ( ) financiado** |
| **Email do Beneficiário (obrigatório):** | **Número de membros do grupo familiar:** |
| **Instituição de Ensino:** |  | **Município da****Instituição:** |  |
| **Valor da mensalidade:** |  | **Curso e semestre:** |  |  |
| **Modalidade de Auxílio Estudantil pretendido pelo estudante:** |  |

**Li e estou ciente e concordo plenamente com as condições descritas no Decreto - Auxílio Financeiro 20­­\_\_.**

**Formosa do Sul-SC, de de 20 .**

**Assinatura do acadêmico ou responsável**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO/RESIDÊNCIA**

Eu

 , portador do CPF n.º DECLARO à Comissão

Permanente de Avaliação, para efeito de concessão do presente Auxílio Financeiro, que sou DOMICILIADO na Rua/Av. , nº , Bairro , Cidade de **Formosa do Sul**, Estado de Santa Catarina, CEP 89.859-000.

CASO O ESTUDANTE RESIDA FORA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, DEVERÁ PREENCHER TAMBÉM O CAMPO ABAIXO:

Declaro, ainda, que RESIDO, apenas e exclusivamente para fins estudantis, na Rua/Av. , nº , Bairro , Cidade de , Estado , CEP .

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento do auxílio, com a restituição integral e imediata dos recursos percebidos, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte do Município de Formosa do Sul.

Formosa do Sul/SC, de de .

# Assinatura do Beneficiário Assinatura do Responsável Legal

OBSERVAÇÕES:

* 1. Esta declaração deverá ser entregue com o comprovante original de endereço, cujo titular seja o próprio estudante beneficiário (conta de água, luz, telefone ou contrato de locação de imóvel) ou cópia legível do comprovante original.
	2. Caso o estudante beneficiário seja residente em outro município e não tenha comprovante de endereço no Município de Formosa do Sul em seu próprio nome, esta declaração deverá ser acompanhada da declaração constante no **ANEXO III**, a ser elaborada pelo proprietário do imóvel onde o estudante seja domiciliado em Formosa do Sul.

# ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO EM NOME DO ESTUDANTE**

Eu

 , portador(a) do CPF n.º DECLARO à Comissão

Permanente de Avaliação, para efeito de concessão do presente Auxílio Financeiro, que o estudante beneficiário é DOMICILIADO na

Rua/Av.: , n.º ,

Bairro , Cidade de Formosa do Sul/SC, Estado de Santa Catarina, CEP 89.859-000.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará(ão) no cancelamento do auxílio, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte do Município de Formosa do Sul, sem prejuízo da responsabilização cível e criminal.

Formosa do Sul/SC, de de .

#  Assinatura do Declarante

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO PARA QUEM NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS**

Eu portador (a) do RG n.º e do CPF n. º , declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Comissão de Avaliação do Auxílio Financeiro, que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico: no processo de auxílio financeiro, bem como o cancelamento do auxílio financeiro, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, que serão corrigidos monetariamente, sem prejuízo de outras medidas administrativas e judiciais.

Autorizo a comissão de avaliação do auxílio financeiro a certificar as informações acima através de caráter investigativo.

Formosa do Sul-SC, de de 20 .

# Assinatura do Beneficiário

**Assinatura do Responsável Legal**

**ANEXO V DECLARAÇÃO DE PRODUTOR RURAL**

Eu , portador(a) do RG n.º: e do CPF n. º , declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Comissão de Avaliação do Auxílio Financeiro Estudantil, que recebo R$ mensais, referentes à produção rural, conforme quadro abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Produto** | **Renda Anual Bruta (R$)** | **Média total de Renda Mensal R$** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **VALOR FINAL DA RENDA MÉDIA MENSAL:** |

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico: no processo do auxílio financeiro, bem como o cancelamento do auxílio financeiro obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, que serão corrigidos monetariamente, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a comissão de avaliação do auxílio financeiro a certificar as informações acima através de averiguação de caráter investigativo.

Formosa do Sul-SC, de de 20 .

# Assinatura do Beneficiário

**Assinatura do Responsável Legal**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, , portador(a) do RG

n. º e do CPF n. º , declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Comissão de Avaliação de Auxílio Financeiro, que pago: R$ mensais, para , portador da Certidão de Nascimento n.°:

 referentes a pensão alimentícia.

Recebo R$ mensais, de

 , portador do RG n° e CPF n° , referente à pensão Alimentícia de .

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico: no processo do auxílio financeiro, bem como o cancelamento do auxílio financeiro obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, que serão corrigidos monetariamente, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a comissão de avaliação do auxílio financeiro a certificar as informações acima através de caráter investigativo.

Formosa do Sul-SC, de de 20 .

# Assinatura do Beneficiário

**Assinatura do Responsável Legal**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO PARA QUEM TEM IMÓVEL PRÓPRIO ALUGADO A TERCEIRO**

Eu , portador (a) do RG nº: e do CPF n.º , declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Comissão de Avaliação do Auxílio Financeiro,

que recebo R$ mensais, de

 , portador do RG n.º: e do CPF n.º referentes ao aluguel do imóvel localizado na Rua

n. º , bairro município de .

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico: no processo do auxílio financeiro, bem como o cancelamento do auxílio financeiro obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, que serão corrigidos monetariamente, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a comissão de avaliação do auxílio financeiro a certificar as informações acima através de caráter investigativo.

Formosa do Sul-SC, de de 20 .

# Assinatura do Beneficiário

**Assinatura do Responsável Legal**

**ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE REDIMENTOS**

Eu , portador (a) do RG nº: e do CPF n. º , declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Comissão de Avaliação do Auxílio Financeiro , que:

( ) NÃO RECEBI rendimentos ou qualquer valor a título de renda nos últimos 03 (três) meses.

( ) que RECEBI rendimentos ou valor a título de renda, sendo que a minha renda média dos últimos 03 (três) meses foi de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_mensais, resultantes do exercício de minha atividade de .

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição, bem como o cancelamento do auxílio financeiro obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, que serão corrigidos monetariamente, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a comissão de avaliação do auxílio financeiro a certificar as informações acima através de caráter investigativo.

Formosa do Sul-SC, de de 20 .

# Assinatura do Beneficiário

**Assinatura do Responsável Legal**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS/AUXÍLIO FINANCEIRO**

Eu

\_, portador(a) do CPF/CNPJ n.º , com endereço situado à Rua/Av.: , n.º , Bairro

 , Cidade de , Estado de , DECLARO à Comissão Permanente de Avaliação, para efeito de concessão do presente Auxílio Financeiro, que ao estudante

 não é concedido auxílio financeiro e/ou bolsa de estudo.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará(ão) no cancelamento do auxílio, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte do Município de Formosa do Sul, sem prejuízo da responsabilização cível e criminal.

**OBS.:** O preenchimento dessa declaração destina-se às Universidades, Instituições de Ensino ou similares, bem como aos empregadores do estudante.

Formosa do Sul/SC, de de .

# Assinatura do Declarante